



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4529 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 148 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 13/95

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reunido em sessão do egrégio Órgão Especial, e tendo em vista proposição do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

RESOLVE

adotar medidas destinadas à execução provisória das penas, pelo juízo da sentença, enquanto o réu não for implantado no Sistema Penitenciário do Estado.

Art. 1º - As penas privativas de liberdade a serem cumpridas em regime aberto, as penas restritivas de direito, a pena de multa, a medida de segurança restritiva e a suspensão condicional da pena serão executadas no juízo da sentença.

Art. 2º - As penas privativas de liberdade a serem cumpridas em regime fechado serão executadas provisoriamente no juízo da sentença ou da comarca da residência, ou em outro juízo para onde for encaminhado o réu, enquanto não implantado no Sistema Penitenciário do Estado, competindo ao juízo da execução provisória, o contido no artigo 66, incisos I, II, III, IV e V da Lei de Execução Penal.

Art. 3º - Havendo condenação em mais de uma comarca, o juízo competente para a execução provisória será o da comarca onde estiver preso o réu em consequência de condenação.

Art. 4º - Havendo concorrência de competência na mesma comarca, compete ao juízo da vara onde ocorreu a primeira condenação, a execução provisória.

Art. 5º - O processo de execução da pena, mesmo provisório, e da medida de segurança sujeita a tratamento ambulatorial, no juízo da sentença, iniciar-se-á com a guia de recolhimento ou de tratamento, nas quais constarão os dados previstos nos artigos 106 e 173 da Lei de Execução Penal, e será autuado em separado, apensado aos autos do processo de conhecimento, com a observância do contido no item 9.10.6 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça.

Art. 6º - Implantado o réu em qualquer unidade do Sistema Penitenciário, os autos do processo de execução provisória serão encaminhados ao Juízo de Execuções Penais da Comarca de Curitiba.

Art. 7º - Para a realização do exame criminológico, o juízo da execução provisória solicitará autorização à Vara de Execuções Penais incumbida da Corregedoria dos Presídios, para remoção à unidade onde deverá ser recolhido ou internado o réu.

Art. 8º - O exame criminológico poderá ser realizado na comarca do juízo da execução provisória, que nomeará os peritos integrantes da Comissão Técnica de Classificação prevista no artigo 7º da Lei de Execução Penal, valendo-se, quando possível, dos profissionais do Programa de Liberdade Assistida.

Art. 9º - Após o término do exame, quando realizado na Capital do Estado, e não tendo sido implantado definitivamente no Sistema Penitenciário, o réu será recambiado à comarca de origem, para os fins constantes desta resolução.

Art. 10 - Para o livramento condicional, o indulto e a comutação de pena, os autos do processo de execução, devidamente instruídos, serão encaminhados diretamente ao Conselho Penitenciário, para parecer de mérito.

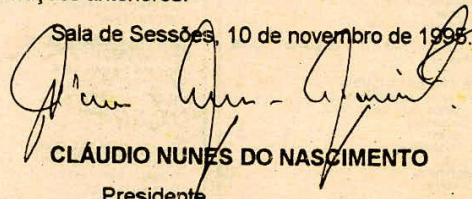
Art. 11 - Para o fim do artigo 83, parágrafo único, do Código Penal, o juízo da execução provisória poderá se valer da faculdade prevista no artigo 8º desta resolução.

Art. 12 - A execução da pena de réu condenado em outro Estado, quando estiver preso em qualquer estabelecimento prisional do Estado do Paraná, será de exclusiva competência das Varas de Execuções Penais de Curitiba.

Art. 13 - Esta resolução não se aplica aos processos de execução em andamento nas Varas de Execuções Penais da Comarca de Curitiba.

Art. 14 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as resoluções anteriores.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Plínio Cachuba, Lenz César, Freitas Oliveira, S. Bronholz, Silva Wolff, Luiz Perrotti, C. Atiucci,



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001- 970

FONE: 352-2388 Direto

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerencia Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,00

MEIA PÁGINA R\$ 85,00

CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00

Semestral Com remessa postal R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00

Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMERO AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30

Com remessa postal R\$ 0,80

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA

Vice - Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Corregedor da Justiça

Dra. MARGARETH DA COSTA SCHON

Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS

JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E

LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Altair Pabucci

Des. Angelo Zattar

Cargos Vagos

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente

Des. Luiz Parrotti

Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente

Des. Troiano Netto

Des. Walker Borges Carneiro

Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulisses Lopes

Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Telmo Charam

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Vidal Coelho

Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feira do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Altair Pabucci

Des. Walker Borges Carneiro

Des. Angelo Zattar

Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Antônio Carlos Schiebel

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulisses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente

Des. Adolpho Pereira

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

...

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Leniz César

Des. Martins Ricci

Des. Trota Telles

...

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Leniz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

Des. Luiz Viel

...

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira

4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento

- Presidente

Des. Ronald Accioly

Des. Plínio Cachuba

Des. Abraão Miguel

Des. Leniz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Sidney Zappa

Des. Adolpho Pereira

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Parrotti

Des. Ourea Fontoura

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci

Des. Walker Borges Carneiro

Des. Antonio Carlos Schiebel

Des. Carlos Hoffmann

Des. Clotário Portugal

Des. Newton Luz

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Charam

Des. Carlos Hoffmann

Tadeu Costa, Accácio Cambi, Telmo Cherem, Maranhão de Loyola, Pacheco Rocha, Trotta Telles, Antonio Carlos Schiebel, Ulysses Lopes, Ciotário Portugal Neto, Moacir Guimarães e Carlos Hoffmann.

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 02530

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar a utilização do estacionamento do Palácio da Justiça, resolve:

Art. 1º Passa a ser controlado, ininterruptamente, no horário compreendido entre 07:00 e 19:00 o estacionamento, obedecidas as seguintes normas:

I - podem estacionar os respectivos veículos no pátio interno os magistrados, membros do Ministério Público e funcionários que prestem serviços nas dependências do Palácio da Justiça;

II - a mesma autorização vale para os advogados que necessitem adentrar no Palácio da Justiça, quando em razão direta de seu ministério profissional;

III - o controle de vagas e do fluxo de veículos será feito por meio de cartões, que serão entregues ao usuário na entrada do estacionamento, sendo obrigatória a sua devolução, na saída. Tal operação deve ser efetuada tantas vezes quantas o veículo entrar ou sair do pátio;

Art. 2º É permitido o livre acesso aos veículos oficiais.

I - as vagas demarcadas como exclusivas para autoridades do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Alçada e da Procuradoria Geral da Justiça são individuais e intransferíveis;

II - poderá a vaga privativa ser ocupada pelo automóvel particular da autoridade, devendo ser recolhido na garagem, neste caso, o veículo público.

Art. 3º O número de veículos estacionados no pátio fica restrito ao número de vagas demarcadas, não sendo permitido o estacionamento em fila dupla nos contornos e nas calçadas defronte à entrada principal, onde só se permitirá paradas rápidas para embarque e desembarque, carga e descarga.

Art. 4º Cabe ao Departamento de Serviços Gerais, por meio do seu setor competente, a responsabilidade pela fiel observância desta Portaria, ficando seus funcionários proibidos de manter em seu poder chaves de quaisquer veículos estacionados.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02531

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58173/95-8, resolve

DESIGNAR

JOÃO SILDO MARCHIORATO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exer-

cer, em substituição, a partir de 04 de novembro do ano em curso, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, durante o afastamento da titular, LUCIMARA TREVISAN DUDA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02532

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 62002/95-0, resolve

LOTAR

MÔNICA TEREZINHA SOVINSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02533

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, a partir de 15 de setembro do ano em curso, o Desembargador DARCY NASSER DE MELO, durante o período de licença especial (Protocolo n.º 34.540/95).

Curitiba, 16 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02534

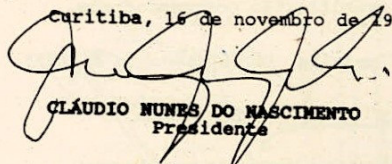
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, a partir de 15 de setembro do ano em curso, para substituir o Dou-

tor ELI RODRIGUES DE SOUZA, durante o período de sua convocação no egrégio Tribunal de Justiça (protocolo nº 34.540/95).

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

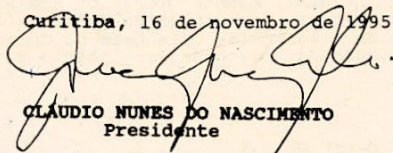
PORTARIA N.º02535

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55806/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, trinta (30) dias de férias, a partir de 16 de outubro do ano em curso, alusivas a um período de 1995.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º02536

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59300/95-1, resolve

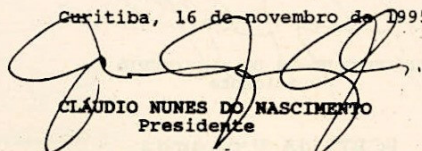
I - DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos de Ação Penal sob nº 84/95, tendo como réu Paulo Alexandre de Lara, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular e encontrarem-se vagos os cargos de Juiz Substituto da 17ª, 18ª e 19ª Seções Judiciárias.

II - REVOGAR

a Portaria nº 1966, de 31 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º02537

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62322/95-7, resolve

I - DESIGNAR

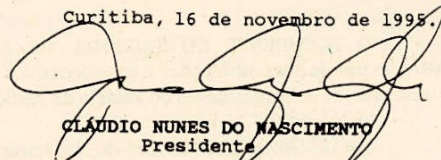
o Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos de Ação Penal sob nº 58/95, tendo como réus Silvano Jaubert da Silva, Iracema Lotério do Nascimento, Nelson Bueno Bicudo, Vera Lúcia Rocha Ro-

drigues, Julio Cesar Bicudo e Adelcio Francisco de Melo, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular e encontrarem-se vagos os cargos de Juiz Substituto da 17ª, 18ª e 19ª Seções Judiciárias.

II - REVOGAR

a Portaria nº 1964, de 31 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

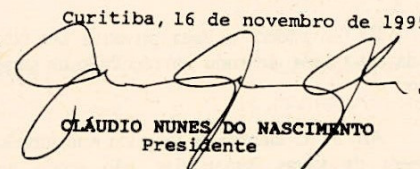
PORTARIA N.º02538

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59190/95-9, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos de Processo Crime nº 93/95, movida contra Antonio Carlos de Andrade Vianna, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular e encontrarem-se vagos os cargos de Juiz Substituto da 17ª, 18ª e 19ª Seções Judiciárias.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

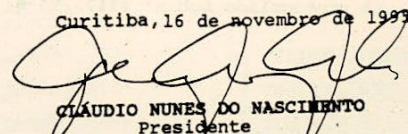
PORTARIA N.º02539

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58727/95-2, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Exceção de Incompetência sob nº 854/94 e Ação de Busca e Apreensão sob nº 192/94, ambas em trâmite pela 5ª Vara Cível da mesma Comarca, tendo como partes Citra Comércio de Tratores Maq. Implementos Ltda. e Autoplan Administradora de Consórcios S/C Ltda., em face do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

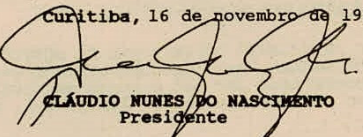
PORTARIA N.º02540

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55117/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, vinte e um (21) dias restantes de férias, a partir de 13 de outubro do ano em curso, alusivas ao 1º período de 1995, interrompidas pela Portaria nº 174/95.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

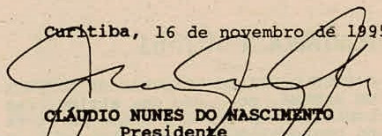
PORTARIA N.º02541

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57278/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes de férias, a partir de 06 de novembro do ano em curso, alusivas ao 2º período de 1994, interrompidas pela Portaria nº 2020/94.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

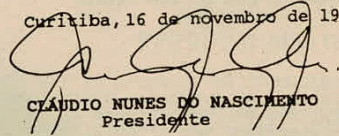
PORTARIA N.º02542

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59750/95-9, resolve

CONCEDER

à Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º02543

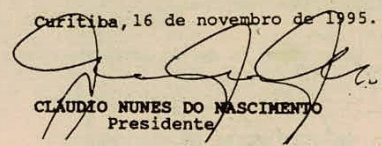
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56916/95-4, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, vinte e oito (28) dias restantes de férias, a partir de 23 de outubro do ano em curso, alusivas a um

período de 1991, interrompidas pela Portaria nº 1020/94.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

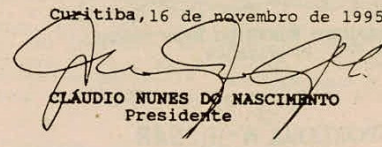
PORTARIA N.º02544

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.152/95-1, resolve

DESIGNAR

a Doutora INÊS MARCHALEK, Juiz Substituto da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, para prestar auxílio exclusivamente, na sede da Seção, pelo prazo de noventa (90) dias, auxiliando o Juízo respectivo, em matéria cível, tão logo sejam preenchidos os cargos de Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora e Nova Fátima, incumbindo à referida magistrada os processos com numeração ímpar.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

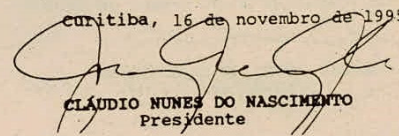
PORTARIA N.º02545

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46.774/95-2, resolve

DESIGNAR

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, para compor a 6ª Turma Regional de Julgamento de Recursos oriundos do Juizado Especial de Pequenas Causas da referida Comarca, funcionando nos autos sob nº 05/95, de Apelação, interposta por Daniel Kravchynchyn contra Humberto Giullioti Ferlin, em face do impedimento do Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, membro integrante daquela Turma Recursal.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º02546

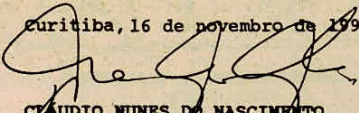
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63004/95-3, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 08 de novembro do ano em

curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02547

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor IVAN CAMPOS BORTOLETO, Juiz do Tribunal de Alçada, para funcionar, pelo período de um (01) ano, como relator nos processos relacionados na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em regime de exceção, na forma do artigo 2º da Resolução nº 06/95 (protocolo nº 51.296/95).

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02548

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56029/95-6, resolve

I - CONCEDER

à Doutora MARISA DE FREITAS SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Clevelândia, trinta (30) dias de férias, a partir de 01 de fevereiro de 1996, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11.03.94 e 11.03.95.

II - AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País no período de suas férias.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02549

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54542/95-6, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias

alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02550

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15172/95-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga, três (03) meses de licença especial, a partir de 29 de novembro do ano em curso, correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 03.04.87 e 02.04.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02551

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60532/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSCELITO GIOVANI CÊ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde no dia 13 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 02552

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60115/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor HUMBERTO GONÇALVES BRITO, Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1995, a partir de 30 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

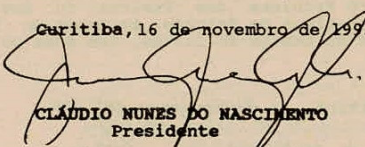
PORTARIA N.º002553

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

O Doutor ARY SPERANDIO JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 06 de novembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

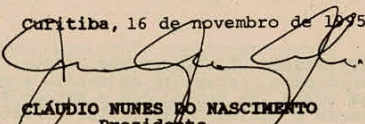
PORTARIA N.º002554

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 2ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 06 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

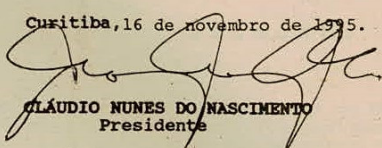
PORTARIA N.º002555

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61223/95-0, resolve

CONCEDER

à Doutora INÊS MARCHALEK, Juiz Substituto da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 30 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

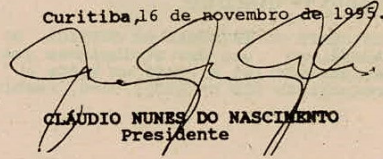
PORTARIA N.º002556

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61215/95-8, resolve

AUTORIZAR

O Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 15 e 16 de novembro do ano em curso, para participar do XVI Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, que se realizará na cidade de São Paulo, sem ônus para o Poder Judiciário e sem prejuízo das funções judicantes.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

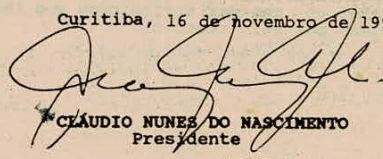
PORTARIA N.º002557

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60718/95-3, resolve

AUTORIZAR

O Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 15 e 18 de novembro do ano em curso, para participar do XVI Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, que se realizará na cidade de São Paulo, sem ônus para o Poder Judiciário e sem prejuízo das funções judicantes.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

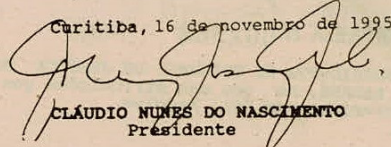
PORTARIA N.º002558

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60059/95-3,

CONCEDER

ao Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde em pessoa da família nos dias 18 e 19 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º002559

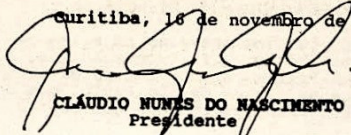
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60058/95-4, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga, licença para tratamento de saúde nos dias 26 e 27 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso

I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

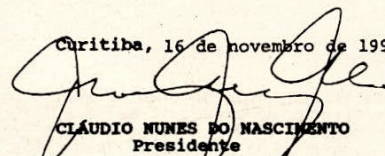
PORTARIA N.º02560

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60051/95-0, resolve

C O N C E D E R

à Doutora TERESA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaúcha, licença para tratamento de saúde nos dias 04 e 05 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

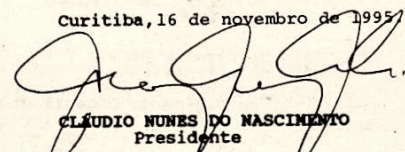
PORTARIA N.º02561

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, para atender os casos urgentes da Comarca de Nova Fátima, nos dias 30, 31 de outubro e 01 de novembro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Substituto da 57ª Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

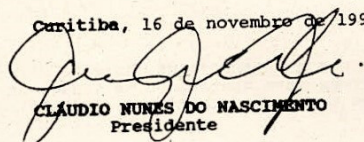
PORTARIA N.º02562

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA, Juiz Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, para atender os casos urgentes da Comarca de Joaquim Távora, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Substituto da 57ª Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

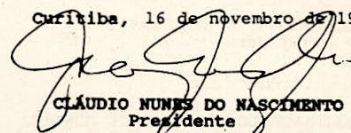
PORTARIA N.º02563

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61216/95-7, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 14 de novembro do ano em curso, para proferir palestra sobre o tema "O Problema dos Tóxicos no Brasil - Suas Consequências e Alternativas de Solução. As Rotas do Tráfico", a realizar-se na cidade de Caxias do Sul-RS, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

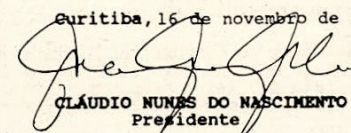
PORTARIA N.º02564

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61398/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Desembargador DARCY NASSER DE MELO, membro deste Tribunal, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

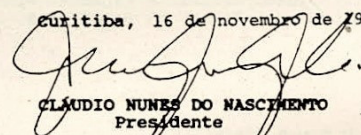
PORTARIA N.º02565

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59672/95-5, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ILDA ELOISA CORRÊA BARBIERI, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, licença para tratamento de saúde nos dias 02 e 03 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

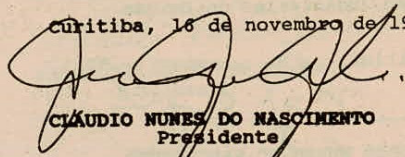
PORTARIA N.002566

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir no Tribunal de Alcada, a partir de 07 de novembro do ano em curso, o Doutor CELSO ARAUJO GUIMARÃES, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

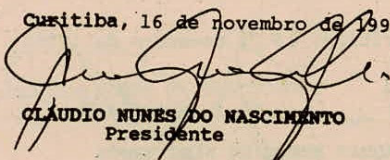
PORTARIA N.º 002567

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60054/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

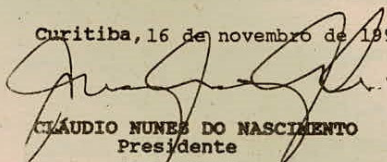
PORTARIA N.º 002568

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60047/95-6, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, licença para tratamento de saúde nos dias 30 e 31 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

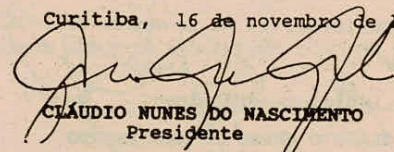
PORTARIA N.002569

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56505/95-8, resolve

CONCEDER

à Doutora MARIA LAURA ALVIM SARMENTO, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 11 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

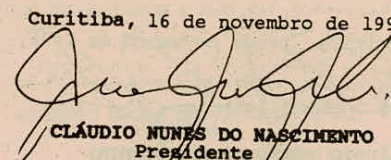
PORTARIA N.º 002570

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59966/95-9, resolve

AUTORIZAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Ana Maria Silveira Mafra e Paulo Roberto Marques, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano em curso, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

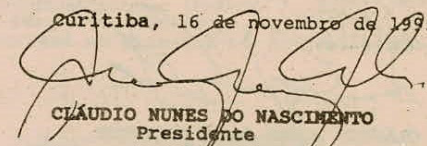
PORTARIA N.º 002571

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60327/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Ação Sumaríssima sob nº 1099/95, movida por Wilson Jorge Hasenhauer contra Anardo Fressato, Tadeu Bednarczuck e Adão Lauro Vargas, em trâmite pela 15ª Vara Cível da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

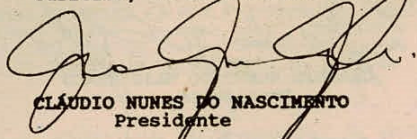
PORTARIA N.002572

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.513/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor MILTON CARLOS CENOVICZ, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar nos autos sob nº 422/95, em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária e encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa e Substituto da 22ª Seção Judiciária.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

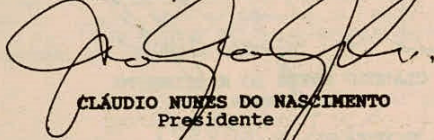
PORTARIA N.002573

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para atender a 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 06 de novembro do ano em curso, até assunção do titular, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

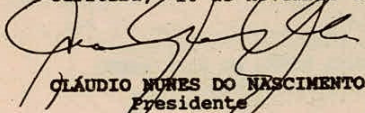
PORTARIA N.002574

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pitanga, para atender a Vara Cível da mencionada Comarca, a partir de 06 de novembro do ano em curso até ulterior deliberação, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da referida Vara e o Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, atendendo a sede em excesso de serviço.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

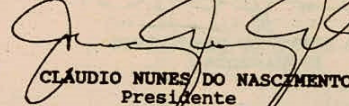
PORTARIA N.002575

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61404/95-6, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 27 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

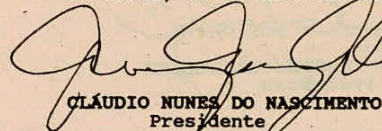
PORTARIA N.002576

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59.767/95-1, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 919/95, em que é exequente Banco Rural S.A. e executados Cecília Ermano Krueger e Valmir Luiz de Andrade, em trâmite pela sétima Vara Cível, em face do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

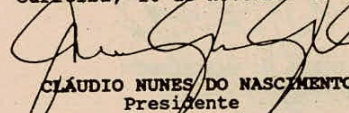
PORTARIA N.002577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57850/95-9, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito Substituto da Capital, a se afastar do exercício de suas funções no dia 20 de outubro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário e sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 170/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 35/79, no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de **SERRAS** a ser feito por **RENOVAÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 13 de novembro de 1995.x.x.x.x.x.x EU, *Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, *Cleide Esper Fagundes* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, *Margareth Nascimento da Costa Schön* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 171/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 35/79, no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de **IMITUBA** a ser feito por **RENOVAÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 13 de novembro de 1995.x.x.x.x.x.x EU, *Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, *Cleide Esper Fagundes* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, *Margareth Nascimento da Costa Schön* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 172/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 35/79, no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de **RIBEIRÃO DO PINHAL** a ser feito por **RENOVAÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 13 de novembro de 1995.x EU, *Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, *Cleide Esper Fagundes* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, *Margareth Nascimento da Costa Schön* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.x.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO
E FINANCEIRO**

DIVISÃO DE CONTADORIA GERAL

Relação nº 040/95

Protocolo nº 32.060/94 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação nº 12.772/76. **Interessados:** SAVAS JOANIDES, S/M E OUTROS, adv. Dr. Pedro Paulo Vitola e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Carlos Chiesa Netto. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 32.060/94) em que são interessados Savas Joanides e outros, pelo valor de R\$ 423.518,68 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 10 de agosto de 1995, eis que devidamente instruído II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 54 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de setembro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 29.168/95 - Requirante: Juízo de Direito da Comarca de Sertãozinho. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 25/95. **Interessados:** JOSÉ HILARIO RODRIGUES, adv. Dr. Cláudio Roberto Pereira e o MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.168/95-7) em que é interessado José Hilario Rodrigues, pelo valor de R\$ 20.645,52 (vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 13 de abril de 1995, eis que devidamente instruído II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 12 e V - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de setembro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 33.549/95 - Requirante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 8.989/90. **Interessados:** ELVENI ZANETTI DO VALLE, adv. Dr. William A. N. Pires e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 33.549-95-9) em que é interessado Elveni Zanetti do Valle, pelo valor de R\$ 52.394,63 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme cálculo datado de 24 de julho de 1995, eis que devidamente instruído II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 45 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de setembro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 56.551/95 - Requirante: Desembargador Silva Wolff. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Mandado de Segurança nº 29.341-8. **Interessados:** JUAREZ NICOLINO DE ASSIS, adv. Dr. João Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 56.551.95-9) em que é interessado Juarez Nicolino de Assis, pelo valor de R\$ 15.087,82 (quinze mil, oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 04 de abril de 1995, eis que devidamente instruído II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 25 - T.J. III - Cientifique-se o Excelentíssimo Desembargador requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 19 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 54.577/95 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 28.669/92. **Interessados:** ANALIA LEMES DOS SANTOS, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 54.577.95-1) em que é interessada Analia Lemes dos Santos, pelo valor de R\$ 18.453,53 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo datado de 20 de fevereiro de 1995, eis que devidamente instruído II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 32 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 13 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 57.656/95 - Requirante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 8.690/85. **Interessados:** ANNA MARIA LEAL DA SILVA, adv. Dr. Flavio Vilmor da Silva e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 57.656/95-1) em que é interessada Anna Maria Leal da Silva, pelo valor de R\$ 2.787,43 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme cálculo datado de 01 de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 51 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 23 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 57.229/95 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Embargos a Execução nº 25.338/88. **Interessados:** COMERCIO DE REFEIÇÕES BARONEZA LTDA., adv. Dr. José Eduardo Soares de Camargo e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 57.229.95-1) em que é interessado Comércio de Refeições Baroneza Ltda., pelo valor de R\$ 639,48 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 24 de maio de 1995, eis que devidamente instruído II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 18 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 23 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 52.569/95 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 29.107/92. **Interessados:** ROSA CONSTANSKI ROLINSKI, advs. Drs. Paulo

Cortellini e Maria Regina Discini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., adv. Dr. Benedito Nicolau dos Santos Neto. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.569/95-1) em que é interessada Rosa Constanski Rolinski, pelo valor de R\$ 2.982,17 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), conforme cálculo datado de 03 de julho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 93/95 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 52.570/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 29.200/92. **Interessados:** LAVINA SOARES LIMA, advs. Drs. Paulo Cortellini e Maria Regina Discini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., adv. Dr. Benedito Nicolau dos Santos Neto. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.570/95-0) em que é interessada Lavina Soares Lima, pelo valor de R\$ 3.237,80 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme cálculo datado de 30 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 85/87 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 55.251/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 009/90. **Interessados:** COMÉRCIO DE TRANSPORTES CHIAMOLERA, adva. Dra. Amelia Maria Carmen Zanchi e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 55.251/95-5) em que é interessado Comércio de Transportes Chiamolera, pelo valor de R\$ 1.049,30 (hum mil, quarenta e nove reais e trinta centavos), conforme cálculo datado de 02 de setembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 17 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 11 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 47.097/94 - Requisiteante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 2.378/56. **Interessados:** ESPÓLIO DE JOAQUIM ANTONIO RIBAS, S/M E OUTROS, adv. Dr. Joaquim Alves de Quadros e o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 47.097/94) em que é interessado Espólio de Joaquim Antonio Ribas e outros, pelo valor de R\$ 139.472,67 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 16 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 87/88 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 02 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 52.780/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 27.997/92. **Interessados:** VERA LUCIA BARBOSA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.780/95-2) em que é interessada Vera Lucia Barbosa, pelo valor de R\$ 19.556,37 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), conforme cálculo datado de 20 de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 32/33 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 53.882/93 - Requisiteante: Juízo de Direito da Comarca de Iporã. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 148/82. **Interessados:** SAVEL - COMÉRCIO DE TRATORES LTDA., adva. Dra. Luzia Cristina Sala e o MUNICÍPIO DE IPORÃ, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 53.882/93) em que é interessado Savel - Comércio de Tratores Ltda., pelo valor de R\$ 17.374,60 (dezesete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme cálculo datado de 22 de setembro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 25 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 17 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 32.061/94 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 12.193/75. **Interessados:** NILDA MUNHOZ COSTA E OUTROS, adv. Dr. Pedro Paulo Vitola e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 32.061/94) em que são interessados Nilda Munhoz Costa e outros, pelo valor de R\$ 2.231,87 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 06 de julho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 44 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 11 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 12.672/91 - Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Faxinal. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 350/80. **Interessados:** RETIFICADORA MARINGÁ LTDA., adv. Dr. Anibal Bim e o MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 12.672/91) em que é interessada Retificadora Maringá Ltda., pelo valor de R\$ 1.957,74 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 17 de julho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 98 v. - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 11 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 42.018/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Cobrança nº

232/95. **Interessados:** COMERCIAL AGRICOLA CRUZEIRO DO OESTE LTDA., advs. Drs. Fernando Alberto Amaral e Maristela Navarro e o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 42.018/95-3) em que é interessado Comercial Agrícola Cruzeiro do Oeste Ltda., pelo valor de R\$ 4.308,89 (quatro mil, trezentos e oito reais e nove centavos), conforme cálculo datado de 26 de setembro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 45 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 52.779/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 19.044/83. **Interessados:** AGOSTINHO DA SILVA LINHARES, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.779/95-3) em que é interessado Agostinho da Silva Linhares, pelo valor de R\$ 15.357,03 (quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos), conforme cálculo datado de 28 de julho de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 29/30 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 49.999/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Indenização nº 352/75. **Interessados:** MAURO ROSSINI E OUTROS, adv. Dr. Adair de Carvalho Grades e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.999/95-0) em que são interessados Mauro Rossini e outros, pelo valor de R\$ 66.976,50 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme cálculo datado de 29 de março de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 38 e v. - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 57.132/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 23.544/87. **Interessados:** CELMIRA POLLI SCHREIBER, adv. Dr. Nelson Kuhn Denes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Joel Samways Neto. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 57.132/95-7) em que é interessada Celmira Polli Schreiber, pelo valor de R\$ 3.586,96 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme cálculo datado de 15 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 22/23 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 19 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 49.437/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária Declaratória nº 20.836/84. **Interessados:** LUIZ GODOY, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.437/95-0) em que é interessado Luiz Godoy, pelo valor de R\$ 425,35 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 05 de julho de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 29 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de outubro de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 35.982/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Embargos a Execução nº 27.000/91. **Interessados:** PROJETOS ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA., adv. Dr. Julio Assis Gehlen e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 35.982/95-1) em que é interessado Projetos Etiquetas e Adesivos Ltda., pelo valor de R\$ 1.127,75 (hum mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 09 de novembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 08 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 19 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 50.077/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Rio Negro. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 004/88. **Interessados:** ANTONIO SEIDEL S.U.A. MULHER E OUTROS, adv. Dr. Beno Frederico Hubert e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.077/95-1) em que são interessados Antonio Seidel e outros, pelo valor de R\$ 24.409,53 (vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo datado de 31 de agosto de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 37 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 19 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 36.614/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Indenização nº 49/90. **Interessados:** EDILSON CARLOS FRAMESCHI, adv. Dr. Aquilino Panichella e o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 36.614/95-2) em que é interessado Edilson Carlos Frameschi, pelo valor de R\$ 17.371,62 (dezesete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 06 de fevereiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 21-22 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 19 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 07.755/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da Comarca de Siqueira Campos. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação nº 052/87. **Interessados:** LUIZ FERNANDES DE AZEVEDO E S.M., adv. Dr. Vanir Bueno de Godoy e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr.

Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 7.755/95-0) em que são interessados Luiz Fernandes de Azevedo e s/m, pelo valor de R\$ 34.374,82 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 25 de outubro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 44 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 19 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 35.988/95 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 23.212/86. **Interessados:** AMALIA PEREIRA, adv. Dr. Sidney Marcos Miranda e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 35.988/95-8) em que é interessada Amalia Pereira, pelo valor de R\$ 498,31 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), conforme cálculo datado de 15 de setembro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 31 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 19 de outubro de 1995. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 36.613/95 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária Anulatória nº 147/91. **Interessados:** JORDÃO MAIO E OUTROS, adv. Dr. Walter Alexandrino e o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 36.613/95-2) em que é interessado Jordão Maio e outros, pelo valor de R\$ 4.567,75 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 13 de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 26 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 24 de outubro de 1995. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 185 /95.-

Prot.16.943/95 - **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.322 usque 324, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa VI MALVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., pelo valor total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), observadas as disposições legais;
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 13.11.95.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1982/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES ASSESSOR JURIDICO Classe I ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	30	1993	18/12/95	062761/95
JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1995	01/12/95	062178/95

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2038/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANDREIA PROHMANN DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	30	1995	15/11/95	058823/95

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2039/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO AMARO DE JESUS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 21a. VARA CIVEL	30	1990	01/01/96	054106/95
JOAO AMARO DE JESUS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 21a. VARA CIVEL	30	1991	01/02/96	054106/95

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2040/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VERA LUCIA SABOIA RIBAS BIBLIOTECARIO Nivel 2 DES. ANTONIO GOMES DA SILVA	30	1995	02/12/95	061502/95
MILIA ANA DE JESUS XAVIER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 SERV DE COPA PRESIDENCIA	30	1994	11/12/95	061658/95
MARIA APARECIDA DEMETRIO TELEFONISTA Nivel 11 DS DAI SECAO CONTROLE GERAL	30	1995	04/12/95	062083/95
SERGIO DA COSTA RIEKES ESCRIVAO DA VARA DE EXECUCOES Nivel 1 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	13/11/95	061552/95
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 12a. VARA CIVEL	30	1995	01/12/95	060765/95
LUZIA INES SERRATI ZOTTO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1994	09/11/95	061233/95

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2043/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JULIETE MARIA CORREA BORGES FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. Nivel # CTBA - 20a. VARA CIVEL	30	1994	11/12/95	058931/95

Curitiba, 13 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2044/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALMIR ALUISIO BECKER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 15a. VARA CIVEL	30	1994	03/11/95	058802/95

Curitiba, 13 de NOVEMBRO de 1995


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2047

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61044/95-6, resolve

DENISE DALLEONE, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 22 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Revisão e Acompanhamento, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 13 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

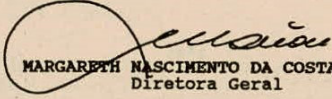
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2048

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61044/95-6, resolve

DESIGNAR

CLECILIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 22 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2049

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 51912/95-3, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
JUAREZ DIAS JUNIOR Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	09	14.09.95
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	15	20.09.95
ZÉLIA MEIRELES ESCOUTO Auxiliar de Juiz Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz	18	13.09.95
SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	06	25.09.95
TÉREZA PADILHA GOMES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	04	03.10.95
IVAN ZANOTTO RIBEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	14	05.10.95
ZÉLIA MEIRELES ESCOUTO Auxiliar de Juiz Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz	05	09.10.95

DORA LÚCIA FARACO
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório

15

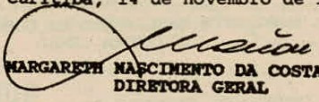
16.10.95

PATRICIA MARQUES DE AZEVEDO
Técnico Especializado
Quadro Transitório

15

16.10.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2050

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 49138/95-5, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SEBASTIÃO MATEUS DE ALMEIDA Oficial de Justiça Quadro Transitório Comarca de Morretes	1995	01.12.95
MARIO DE AZEVEDO RIBEIRO Motorista Quadro Transitório Capital ora à disposição da Comarca de Irati	1995	02.01.96
JOSÉ ANÍBAL DO NASCIMENTO Motorista Quadro Transitório da Comarca de Piraquara	1995	02.01.96
GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO Motorista Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
ANTONIO CARLOS FARIA DE BARROS Agente Técnico Quadro Transitório Capital	1995	01.12.95
JOÃO ROBERTO DO AMARAL Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	01.01.96
ARLINDO BONETTI Motorista Quadro Transitório da Comarca de Umuarama	1995	02.01.96
NILZA STAFIN Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório da Comarca de Rio Negro	1995	15.01.96
OSVALDINA MARCOS TEIXEIRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital, ora à disposição da Comarca de Rio Negro	1995	01.12.95
PEDRO ANTONIO DOMINGUES Motorista Quadro Transitório Capital	1995	08.01.96
MARIA APARECIDA BORGES CARNEIRO FERRARI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	18.01.96
MAURÍCIO TAVARES Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
MARGARIDA ELIZABETH D' ALBUQUERQUE MARON TAVARES Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
MAURO TAVARES Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
JOSÉ CARLOS INOCÊNCIO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
BEATRIZ KEINERT DISTEFANO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	30.10.95

BEATRIZ BARRETO
ERCOLE
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital

1995 02.01.96

Quadro Transitório
Comarca de Guaíra

JOSÉ PORTELA DE ALBUQUERQUE
Motorista
Quadro Transitório
Capital

1995 02.01.96

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

JOÃO AMÉRICO COELHO
Agente de Serviços
Gerais
Quadro Transitório
Capital

1995 02.01.96

LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES
MACEDO
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital

1996 29.01.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2051

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 55321/95-2, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA Agente Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	04.12.95
CAROLINA NUNES CAVALHEIRO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Pato Branco	1995	02.01.96
MARIA DULCINÉIA FERNANDES GOMES DEL RIO Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Foz do Iguaçu	1995	01.01.96
EDNÉIA REGINA LAMIN DIAS Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Maringá	1995	11.01.96
AGENOR FERREIRA LIMA Motorista Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
ELISABETH SILVEIRA ESPER Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Paranavaí	1995	02.01.96
GISELA CRISTINA BITTENCOURT Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	02.02.96
LILLIAN TEIXEIRA MEHLMANN Técnico Especializado em Execução Penal Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
BEATRIZ NIVEA MALVEZZI PEDRAZZOLI Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Paranavaí	1995	18.01.96
ALTAMIRO CESAR ARRUDA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	02.01.96
IVAN ZANOTTO RIBEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
BERTHOLDO JORGE BLUM Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	01.12.95
NELSON IMFELD Motorista Quadro Transitório Capital	1995	04.12.95
EDNO DA ROCHA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	06.11.95
ISABEL OSSOSKI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	02.01.96
OURIDES DE OLIVEIRA Motorista Quadro Transitório Comarca de Guaíra	1995	01.12.95
MARIA LUIZA FRUTOS Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Guaíra	1995	15.01.96
EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIREDO Técnico Especializado	1995	15.12.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2052

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 54715/95-6, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOCÉLIA APARECIDA DE JESUS Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Toledo	1995	04.12.95
DELCEY SPORNI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Maringá	1995	11.12.95
AROLDI LORDANI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	06.11.95
JARBAS ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1993	01.11.95
RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	1996	01.02.96
HUGO RENATO DA SILVA SOARES Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	1996	01.03.96
EDINALDO FRANCISCO DE LIMA Motorista Quadro Transitório Comarca de Campo Mourão	1995	02.01.96
OSVALDO JOSÉ DE LIMA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	01.12.95
EDNA TEREZINHA SANTOS DE BARROS Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	18.01.96
WALTER DE SOUZA Motorista Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
WALDEMAR JENSEN NETO Motorista Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96

JOSÉ HOMERO RODRIGUES DA SILVA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
DORIVAL DIAS BARBOSA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
ERION TADEU LUCAS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	1995	01.01.96
ALVARO NISKI Motorista Quadro Transitório Comarca de Ponta Grossa	1995	02.01.96
PEDRO RIBEIRO DE LIMA Oficial de Justiça Quadro Transitório Comarca de Ponta Grossa	1995	04.12.95
THAISA VIRGINIA DE LARA WOLFF OLIVEIRA Assistente Social Quadro Transitório Capital	1995	08.01.96
MARLI FRANCISCO HILGEMBERG Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Ponta Grossa	1995	02.01.96
SOELI IVETE CHAGAS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Ponta Grossa	1995	02.01.96
SANDRA MARIA FALCÃO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Ponta Grossa	1995	02.01.96
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS Motorista Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS Motorista Quadro Transitório Capital	1995	26.12.95
SIMONE COUTO DE CRISTO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
MÁRIO JOSÉ KARATCHUCK Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2053

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 57181/95-7, resolve conceder aos servidores: abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
VERGINIA MARTINHO OVELAR Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Foz do Iguaçu	1995	02.01.96
STELLA MARIS PONTANA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	02.01.96
NOELI MARIA WELTER Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Campo Mourão	1995	02.01.96
CLÁUDIA VALÉRIA CALEGARI STEUCK Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
GERMANO MARTINS Motorista Quadro Transitório Comarca de União da Vitória	1996	01.01.96

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2054

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 57583/95-5, resolve conceder aos servidores: abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
OLIMPIO CESAR HUGEN Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Comarca de Curitiba	23.10.95	27.05.85 e 26.05.90	O.S. 162/90

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2055

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 56274/95-8, resolve conceder aos servidores: abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
MARIA DINORAL MARTINS DE ALMEIDA Agente de Limpeza Comarca de Cândido de Abreu	01.11.95	12.10.89 a 11.10.94

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2056

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 55168/95-7, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores: abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
YARA DOS SANTOS PEREIRA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	05	25.09.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2057

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 52801/95-4, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores: abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES MACEDO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	05	25.09.95
PEDRO EDGAR PADILHA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	15	25.09.95
ANGELA REGINA DE BASSI Técnico Especializado Quadro Transitório	10	25.09.95
DENISE LOPES DE OLIVEIRA Técnico Especializado Quadro Transitório	05	02.10.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2058

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 55003/95-7, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
PIERINA LIBERA DE MARTINI SILVA Agente de Limpeza Comarca de União da Vitória	01.11.95	28.07.83 a 27.07.88
NOEL CORDEIRO DA SILVA Oficial de Justiça Comarca de Ponta Grossa	01.02.96	13.08.90 a 12.08.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

1st

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2059

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 55205/95-9, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
GENY LEAL CHAVES Agente de Conservação Quadro de Pessoal	13.11.95	22.09.87 a 21.09.92
RUBENS BORDINHÃO DE CAMARGO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	16.10.95	15.10.90 a 14.10.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2060

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 50733/95-9, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LOURDES BARBOSA DE ANDRADE Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Comarca de Umuarama	30	29.08.95
ERONILDO RECH Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste	30	04.10.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2061

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 52990/95-6, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
REGINA MARIA CORDEIRO BERNARDES Assistente Social Quadro de Pessoal	24	11.09.95

LEIDI CLAUDIA IMOSKI SOARES
Copeiro
Quadro de Pessoal

18 12.09.95

CLEIA GOMES DA MOTTA PEREIRA
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal

30 14.09.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2062

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 57318/95-1, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
JUDINAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO Bibliotecário Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação, símbolo DAS-4	05	06.10.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2063

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 51720/95-1, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
AMÉRICA RODRIGUES RAMOS Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Comarca de Realeza	01.11.95	01.02.90 a 31.01.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2064

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 48757/95-8, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CIBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDVIGS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	11.09.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2065

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 52688/95-2, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA DE LOURDES RITIGARA psicólogo Quadro de Pessoal	60	16.09.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margarith Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2066

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 57013/95-0, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA LEDA SOUZA CURVELO Ascensorista Quadro de Pessoal	30	09.10.95
MÁRCIA REGINA XAVIER VIANA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	15	25.09.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margarith Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2067

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 52861/95-8, resolve de acordo com o artigo 149, § 13, da Lei n.º 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando aos mesmos assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LETICIA LEITE LOPES ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário símbolo 1-C	15.09.95	1995	08

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margarith Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2068

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 41977/95-9, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando aos mesmos assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	AUTORIZAÇÃO
OSVALDO EMIGDIO DE SOUZA FILHO Agente de Conservação Quadro de Pessoal	02.08.95	49	O.S. 1425/95
BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Comarca de Ponta Grossa	01.08.95	62	O.S. 1355/95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margarith Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2069

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 57649/95-7, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
IRMA RAIZER Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	18.10.95	1995	25
MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	02.07.95	1995	29

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margarith Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2070

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 40508/95-1, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARLENE TEREZINHA TOSCAN Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Comarca de Capanema	11.07.95	1994	16

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margarith Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2071

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 49631/95-8, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	12.09.95	1995	29
JUARES NECKEL DOS SANTOS Agente Técnico Quadro Transitório	05.09.95	1995	28
GERMANO DE SOUZA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	26.09.95	1995	16
ANA TEREZA ARAUJO BRUEL Técnico Especializado Quadro Transitório	25.09.95	1995	23
PAULO ROBERTO BRUNKOW Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	05.09.95	1995	29
PAULO AFRONSO SPESSATO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	13.10.95	1995	19

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

Margarith Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
DIRETORA GERAL

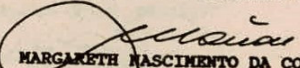
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2072

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições dele-

gadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolo sob nº 54633/95-7, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, ~~interromper~~ por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARCELO MADER STINGLI Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	29.09.95	1994	12
MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO Assistente de Administração Quadro de Pessoal	06.10.95	1995	19

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

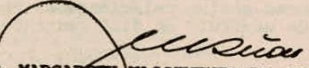
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2073

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53164/95-0, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de setembro do ano em curso, as férias alusivas aos anos de 1990 e 1992, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1679/95, a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SURMANI, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta (50) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

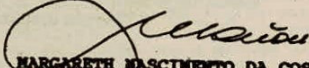
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2074

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29796/95-6, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1153/95, a VICENTE FEDWJCZYK, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alçada, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

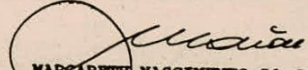
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2075

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35898/95-1, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de junho do ano em curso, as férias alusivas aos anos de 1993, 1994 e 1995, concedidas através da Ordem de Serviço nº 707/95, a GILBERTO GIL, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e nove (59) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

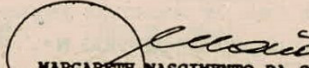
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2076

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54061/95-1, resolve

LOTAR

EDSON-KOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e MARIO LUIZ DALLEGRAVE, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestarem serviços junto ao gabinete do Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça a partir de 01 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2077


A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58824/95-81 resolve

DESIGNAR

LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de novembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção da Capital, da Divisão de Registro e Triagem do Departamento do Administrativo, durante o

afastamento da titular, DENISE MALACHINI FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

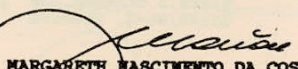
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2078

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58223/95-3, resolve

DESIGNAR

TADEU ROMÃO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Arquivo, da Seção de Expedientes, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, NADIR FREZZATTI NUNES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

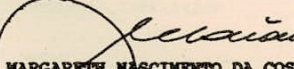
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2079

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57919/95-7, resolve

DESIGNAR

GILSON KLINGENFUS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de outubro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular, ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

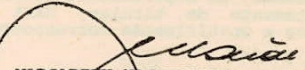
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2080

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57398/95-4, resolve

DESIGNAR

JOSIEL DE FREITAS, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao 2º Grupo Cível, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, MARCO ANTONIO MELO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

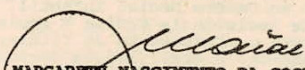
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2081

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57943/95-8, resolve

DESIGNAR

HILÁRIO ITNER, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Triagem de Expedientes, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, PATRÍCIA TERESINHA DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

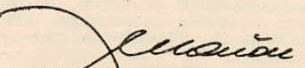
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2082

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57633/95-8, resolve

DESIGNAR

LOURIVAL DE OLIVEIRA DUCCI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Clínica Pediátrica, da Seção Médica do Centro de Assistência Médica e Social do Gabinete do Diretor Geral, durante o afastamento da titular, PATRÍCIA MARQUES DE AZEVEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

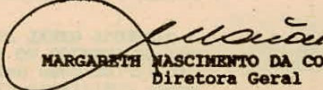
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2083

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56520/95-8, resolve

DESIGNAR

IRACEMA FERNANDES CALESSO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de setembro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Público, da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, NAYÁ PINTO CAMARGO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2084

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56052/95-4, resolve

DESIGNAR

ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Psicologia e Apoio ao Centro Social Infantil, da Seção de Psicologia, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, durante o afastamento da titular, SILVANA RICCI SALOMONI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

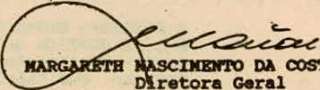
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2085

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55603/95-3, resolve

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 09 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Assessoria Jurídica, da Seção de Assessoramento Jurídico, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

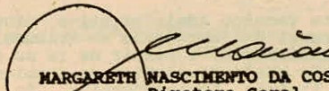
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2086

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39336/95-9, resolve

DESIGNAR

DESIRÉE BECKER CARNEIRO, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Recursos ao STF e STJ, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, SIBELE CACHUBA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

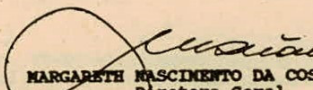
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2087

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55169/95-3, resolve

DESIGNAR

SILVANA RICCI SALOMONI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de outubro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Psicologia, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, durante o afastamento da titular, MARIA DE LOURDES ORTIGARA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2088

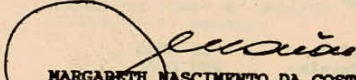
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54630/95-2, resolve

DESIGNAR

JOSÉ GERALDO LUCIANO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de setembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle e Arquivo, da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, du-

rante o afastamento do titular, MAURICIO FERREIRA, atribuído-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2089

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55602/95-9, resolve

DESIGNAR

SIMONE SAMARA HILLANI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Fichário e Arquivo, da Seção Processual, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2090

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 55143/95-1, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de licença especial a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	ATO DE INTERRUPTÃO
NORBERTO ELISIO PAVELEC Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	56	18.12.95	O.S. 387/86

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2091

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 54969/95-7, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de licença especial a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	ATO DE INTERRUPTÃO
KARINA MIRANDA RATTOM Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	38	16.10.95	O.S. 920/92

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

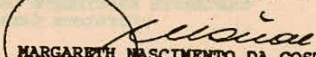

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2092

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 54563/95-1, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1995	09.10.95
ELENIR ANGELA CORREIA Bibliotecário Quadro de Pessoal	29	1993	18.12.95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2093

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 56795/95-2, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de licença especial a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	ATO DE INTERRUPTÃO
NEUZI SIMERMANN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	88	19.10.95	O.S. 904/93
ANTONIA DO ROSÁRIO BAJERSKI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	60	18.10.95	O.S. 1685/95

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2094

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 55501/95-9, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
TEREZINHA INÊS SCODRO Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Comarca de Assis Chateaubriand	28	1992	04.12.95
BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Comarca de Ponta Grossa	29	1995	26.01.96

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2095

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18937/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

nistrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria, dezessete (17) anos e duzentos e dezesseis (216) dias, em que prestou serviços a entidades privadas, referente aos períodos de 05.04.60 a 10.11.61, 18.12.61 a 23.03.62, 16.04.62 a 05.10.63, 07.11.63 a 20.03.64, 01.04.64 a 23.03.62, 01.02.72 a 14.03.72, 01.10.72 a 27.11.72, 08.03.73 a 14.07.73, 01.08.73 a 26.09.74, 01.10.74 a 31.07.75, 02.01.76 a 06.05.76, 01.08.76 a 18.09.78, 02.10.78 a 04.05.79 e 01.08.79 a 22.04.87, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

II) para todos os efeitos legais, cinco (05) anos e duzentos e cinquenta e dois (252) dias, por serviços prestados à Secretaria do Tribunal de Justiça, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, referente ao período de 24.04.87 a 31.12.92, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2096

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16620/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VICENTINA SZYMANSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cento e setenta e oito (178) dias, em que prestou serviços ao Instituto de Terras, Cartografia e Florestas do Estado do Paraná, no período compreendido entre 07.07.89 a 31.12.89, de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70, combinado com a Lei nº 10.296/93 e artigo 35, parágrafo 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

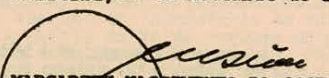
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2097

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50638/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ SALMO DE MENEZES, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de quatorze (14) anos e cinquenta e sete (57) dias, em que prestou serviços à iniciativa privada nos períodos de 01.01.57 a 30.04.57, 15.06.57 a 15.08.57, 06.05.58 a 22.09.58, 01.01.59 a 31.01.60, 01.02.60 a 31.05.61, 06.10.61 a 11.01.62, 01.07.62 a 01.08.62, 16.01.64 a 31.08.66, 16.07.67 a 08.03.68, 01.03.69 a 02.03.70, 03.03.70 a 19.07.70, 01.10.70 a 31.03.72, 01.03.73 a 01.03.74, 27.12.74 a 09.04.77, 04.05.77 a 31.07.77, 01.07.78 a 13.07.78, 12.09.78 a 10.11.78 e de 19.12.78 a 31.07.79, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

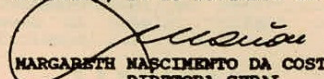

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2098

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 47026/95-8, resolve mandar contar em favor dos servidores abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo referente a serviços prestados ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	TEMPO	PERÍODO
JOÃO ROBERTO DO AMARAL Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	02 ANOS 22 DIAS	10.12.90 a 31.12.92
SOELI IVETE CHAGAS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Ponta Grossa	05 ANOS 254 DIAS	22.04.87 a 31.12.92
MARCELO ANGELO TORTATO Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	04 ANOS 192 DIAS	23.06.88 a 31.12.92
RUTH DE OLIVEIRA PARAIZO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	13 ANOS 120 DIAS	03.09.79 a 31.12.92

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

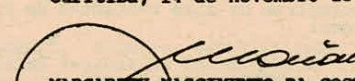
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2099

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23272/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO CARLOS SCHURMIAK, então ocupante do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de trinta e seis (36) dias, referente ao dobro do restante da licença especial deixada de usufruir, concedida pela Ordem de Serviço nº 1278/94 e interrompida através da Ordem de Serviço nº 2109/94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

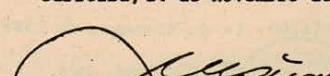
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2100

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2415/90, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 704, de 23 de abril de 1990, a fim de que da mesma passe a constar que a contagem de quatro (04) anos e duzentos e trinta (230) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, efetuada em favor de JOSÉ RAUL VEIGA DE LOURENÇO, Copeiro PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é para todos os efeitos legais, e não como figurou.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

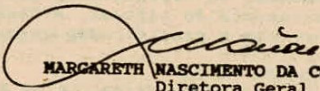

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2101

consequência, revogada sua lotação anterior.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60603/94-2, resolve

Curitiba, 14 de novembro de 1995.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2107


A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62496/95-4, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 2856, de 27 de dezembro de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas em favor de CÁSSIA MARA DE MENEZES CALIXTO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, são alusivas ao ano de 1993, e não como figurou.

D E S I G N A R

Curitiba, 14 de novembro de 1995.

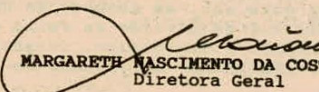

 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2102

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53210/95-7, resolve

CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Triagem e Publicações Oficiais da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2108

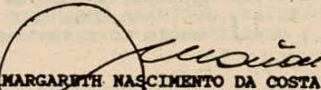
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52408/95-1, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 1765, de 19 de setembro de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que a contagem de cento e oitenta (180) dias, para todos os efeitos legais, efetuada em favor de VERA REGINA TUOTO STEMBERG, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é referente ao quinquênio compreendido entre 06.08.88 a 06.02.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1669/95, e não como figurou.

D E S I G N A R

Curitiba, 14 de novembro de 1995.



 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2103

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60859/95-3, resolve

MARIA STELLA DEIANA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 22 de setembro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos, da Seção da 6ª Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2109

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58041/95-4, resolve

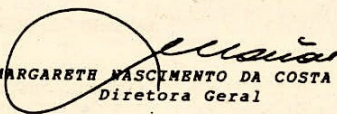
L O T A R

MARIA STELLA DEIANA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Judiciário a partir de 22 de setembro do ano em curso, ficando, em

D E S I G N A R

JACY ROCHA CORDEIRO FILHO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 19 de outubro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Controle da Folha, da Seção da Folha do Pessoal C.L.T., da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

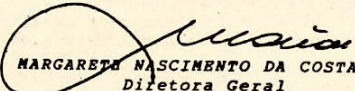
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002110

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58041/95-4, resolve

D E S I G N A R

RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 19 de outubro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção da Folha do Pessoal C.L.T., da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, NEUZI SIMERMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 002111

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57591/95-6, resolve

D E S I G N A R

PATRICIA TERESINHA DA SILVA, Técnico Especializado, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de outubro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

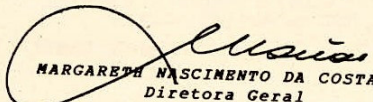
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002112

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57591/95-6, resolve

D E S I G N A R

ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de outubro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, SÉRGIO ARMANDO TUOTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002113

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58868/95-4, resolve

D E S I G N A R

JOCIANE PATIMA PIETRANGELO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer, em substituição, a partir de 18 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Processos Especiais, da Divisão de Processo Crime do Departamento do Judiciário, durante o afastamento do titular, JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002114

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58977/95-0, resolve

D E S I G N A R

LUIS MENDES DE SOUZA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, EVANDRO PORTUGAL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 124/95
6A CAMARA CIVEL

Curitiba, 16 de novembro de 1995.

Margarete Nascimento
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 141/95
3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0029916-5
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	001	0029916-5
ARISTIDES ANTONIO GIANELLO	001	0029916-5

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0029916-5
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : MARLI RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : ARISTIDES ANTONIO GIANELLO
APELADO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI
REVISOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 059186/95

Junte-se. Sobre o pedido e documentos diga o apelado.

Intime-se. Em, 25/10/95. Des. Luiz Perrotti, Relator.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 123/95

6A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO	001	0040802-6/01
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO	001	0040802-6/01

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0040802-6/01
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
VARA : 3A VARA CIVEL
No. AÇAO ORIG. : 40802-6
AÇAO ORIGINARIA: APELACAO CIVEL
APELANTE : RAFAGNIN MARAN E CIA LTDA
ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO
APELADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : ELTON VENTURI
ADVOGADO : LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM

EMBARGANTE : RAFAGNIN MARAN E CIA LTDA
ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO
ORGAO JULGADOR : 6A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. NEWTON LUZ
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 061992/95

J., Indefiro. A admissibilidade de embargos de divergencia e restrita a julgamento de Tribunal Superior, o STF e o STJ, conforme e a regra do art. 546 do CPC.

Ctba., 13.11.95.
Des. Newton Luz,
Relator.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
LUIZ CARLOS RUCKHABER	001	0044834-4
VICENTE DANIEL CAMPAGNARO	001	0044834-4

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0044834-4
COMARCA : TOLEDO
VARA : 1A VARA CIVEL
APELANTE : LIANE MARIA SCHONS
APELADO : ESPOLIO DE PEDRO ITALO BRANDALIZE
ADVOGADO : LUIZ CARLOS RUCKHABER
ADVOGADO : VICENTE DANIEL CAMPAGNARO
ORGAO JULGADOR : 6A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. TELMO CHEREM
REVISOR : DES. ACCACIO CAMBI
DESPACHO :

A vista da certidão de f. 73, intime-se o Dr. Gilberto Monteiro Xavier para, em cinco dias, comprovar a sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Em 13/11/95
Des. Telmo Cherem
Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 169/95

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ARTHUR DE SA RIBEIRO	002	0040329-2
CARLOS ROBERTO CLARO	001	0020173-4/01
SELSON NATALIN SONZA	002	0040329-2

VISTA AO(S) ADVOGADO(S)

PRAZO : 10 DIAS

ADV.: CARLOS ROBERTO CLARO

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

001.PROCESSO : 0020173-4/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
EMBARGANTE : LAPSEN SA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
ADVOGADO : JOAO CASILLO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
ADVOGADO : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
ADVOGADO : OSVALDIR NODARI
EMBARGADO : DIGISUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : PAULO MACARINI
ADVOGADO : PEDRO GIROLAMO MACARINI
ADVOGADO : ANA ELIETE BECKER MACARINI
ADVOGADO : AMORY RIBEIRO PIRES
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR CONV. : JUIZ LEONARDO LUSTOSA
REVISOR : DES. WILSON REBACK

VISTA AO(S) AUTOR(ES) - PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELOS REUS

PRAZO : 05 DIAS

ACA0 RESCISORIA (GR)

002.PROCESSO : 0040329-2
COMARCA : MANGUEIRINHA
VARA : VARA UNICA
AUTOR : ESPOLIO DE JOAO FERREIRA DOS SANTOS
AUTOR : ESPOLIO DE MARIA OLYMPIA TAQUES FERREIRA
ADVOGADO : ARTHUR DE SA RIBEIRO
REU : ZULMIRA VARGAS REIS
REU : NEUSA VARGAS REIS
REU : CELCIO LUIZ REIS
REU : ALBERTO CLAUDEMIR REIS
REU : MARILENE REIS HOINASKI E SEU MARIDO
ADVOGADO : SELSON NATALIN SONZA
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY
REVISOR CONV. : JUIZA REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 40/95

III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 AGRAVADO : NADIR MARIA DOS REIS SILVA
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE SOUZA
 ADVOGADO : PAULO CORTELLINI
 ADVOGADO : MARIA REGINA DISCINI
 ADVOGADO : JOSE AMARO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

015.PROCESSO : 0036046-9/02
 COMARCA : PARANAVAI
 VARA : 2A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 AGRAVADO : DISTRIBUIDORA NOROESTE DE BEBIDAS LTDA
 ADVOGADO : ORLANDO FAVARETI
 ADVOGADO : LUIZ DANIEL FELIPPE

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

016.PROCESSO : 0037110-8/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
 ADVOGADO : SILVIO ANDRE BRAMBILLA RODRIGUES
 ADVOGADO : ANTONIO MORIS CURY
 ADVOGADO : DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA
 ADVOGADO : EDGAR DAVID GUSO
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA
 AGRAVADO : SUZANO STEPULSKI SANTOS
 AGRAVADO : PERCIANIRO SETEMBRINO SANTOS
 ADVOGADO : PIRAGIBE STEPULSKI SANTOS
 ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO
 ADVOGADO : MARILEI LOMBARDI CONTADOR
 ADVOGADO : RAFAEL DA COSTA CONTADOR
 ADVOGADO : CARLOS ABRÃO CELLI

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

017.PROCESSO : 0038204-9/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : SERGIO BOTTO DE LACERDA
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 AGRAVADO : HELENA REICHMBACH DOS SANTOS
 ADVOGADO : LUCI RAYMUNDO DAMAZIO
 ADVOGADO : MARLI C VIANNA DE OLIVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

018.PROCESSO : 0038491-2/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 AGRAVADO : JOSE FERNANDES DA ROCHA
 ADVOGADO : RAUL SOLHEID

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

019.PROCESSO : 0039042-3/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 AGRAVADO : BERNADETTE DO NASCIMENTO BENKENDORF
 ADVOGADO : JOAQUIM LOPES
 ADVOGADO : PAULO DEQUECH
 ADVOGADO : ABILIO VIEIRA NETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

020.PROCESSO : 0039136-0/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF

ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 AGRAVADO : CECILIA ZELINSKI MAROCHI
 ADVOGADO : SERGIO LUIZ CHAVES
 ADVOGADO : SEBASTIAO SERGIO MIRANDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

021.PROCESSO : 0039143-5/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 AGRAVADO : OTAVIO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : CYNTHIA EHLKE ANASTACIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

022.PROCESSO : 0039284-1/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 AGRAVADO : HELENA RUPPEL STADLER
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE SOUZA

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

023.PROCESSO : 0039561-3/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 6A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SC LTDA
 ADVOGADO : ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA
 AGRAVADO : LUIZ DOS ANJOS LIMA
 ADVOGADO : FERNANDO LUIZ RODRIGUES
 ADVOGADO : CARLOS ANTONIO LESSKIU

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

024.PROCESSO : 0040813-9/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 13A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA

ADVOGADO : MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA
 ADVOGADO : JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO
 ADVOGADO : JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JURACI BARBOSA SOBRINHO
 ADVOGADO : JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK
 AGRAVADO : ACIR BRANDAO
 AGRAVADO : WILSON ZARPELLON KUSTER
 ADVOGADO : LEOCIMARY TOLEDO STAUT

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

025.PROCESSO : 0040844-4/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 12A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : BANCO BRADESCO SA
 ADVOGADO : ANDREA PEDROZO DOS SANTOS
 ADVOGADO : SERGIO SANCHES PERES
 ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA MELO
 ADVOGADO : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR
 ADVOGADO : SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO
 AGRAVADO : EWALDO WISTUBA
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE SOUZA

Divisão do Conselho da Magistratura

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO:

RELAÇÃO N.º 51/95

HABEAS CORPUS N.º 95.1424-6, DE CIANORTE.

ASSUNTO:- HABEAS CORPUS

IMPETRANTE:- BEL. PAULO MORELI

IMPETRADO:- MINISTÉRIO PÚBLICO

MENOR :- R.T.G.

ADVOGADOS:- DOUTORA CASSIA MARIA SILVA e DOUTOR DOROTEU TRENTIN ZIMIANI

RELATOR:- DES. ANGELO ZATTAR

ACÓRDÃO N.º 7344

ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA

DATA DO JULGAMENTO:- 23/10/95

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGO

O "WRIT.

Curitiba, 16 de novembro de 1995.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 427/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21284/95, resolve:

DESIGNAR

Robert Nehls, matrícula n. 302, Técnico Especializado nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Alvina Rosa de Azevedo Martini**, nas funções de chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a partir do último dia 6, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 13 de novembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

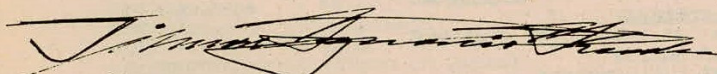
PORTARIA N. 428/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21284/95, resolve:

DESIGNAR

Dinei Pontarolo, matrícula n. 5558, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Robert Nehls**, nas funções de chefe do Serviço de Cadastro e Consultas, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, a partir do último dia 6, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 13 de novembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente


PORTARIA N. 429/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22086/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Cícero da Silva**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do próximo dia 16, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 430/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22084/95, resolve:

DESIGNAR

Alba Maria Karuta, matrícula n. 5405, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, a partir desta data.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 431/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22044/95, resolve:

DESIGNAR

João Roberto Keik, matrícula n. 5316, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Gilmar Monteiro Lopes**,

nas funções de chefe do Serviço de Xerox, da Seção de Processamento Técnico do Centro de Documentação, a partir do último dia 13, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

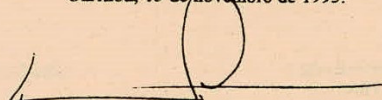
ORDEM DE SERVIÇO N. 476/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21284/95, resolve:

CONCEDER

a **Alvina Rosa de Azevedo Martini**, matrícula n. 5032, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 6, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 13 de novembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

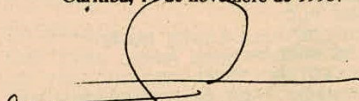
ORDEM DE SERVIÇO N. 478/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22041/95, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Iara Santos Cherem**, matrícula n. 5165, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

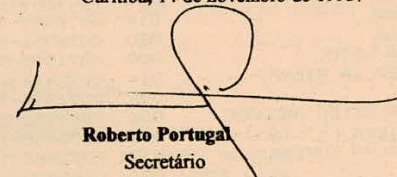
ORDEM DE SERVIÇO N. 479/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22045/95, resolve:

CONCEDER

a **Gustavo Távora Rodrigues**, matrícula n. 5510, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 18 (dezoito) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 72/95, de 13 de fevereiro do corrente ano, a partir do último dia 13.

Curitiba, 14 de novembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1854

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABEL ANTONIO REBELLO	019	0076236-5/01
ADILSON DE CASTRO JUNIOR	014	0072494-1/01
AFFONSO VICENTE LOPES	016	0074638-1/01
AFONSO CELSO NUNES	020	0076916-8/02
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	008	0071395-9/01
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	007	0071049-2/02
ANDAR VALE FERRO	005	0069621-3/01
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	003	0068397-8/02
	004	0069230-2/02
ANTONIO CARLOS VILLALOBOS BUEND	008	0071395-9/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	008	0071395-9/01
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	015	0073472-9/01
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	011	0071705-5/01
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	014	0072494-1/01
ASSIS CORREA	013	0072472-5/01
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	017	0075462-1/01
CARLOS WERZEL	012	0071846-1/02
CARLYLE POPP	015	0073472-9/01
CELSO MANOEL FACHADA	005	0069621-3/01
CIRO ARAUJO LIMA	011	0071705-5/01
CLAUDEMIR MOLINA	010	0071531-5/01
CLAUDIO LUIZ F. CORREA FRANCISCO	012	0071846-1/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	017	0075462-1/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	018	0076011-8/01
DANIEL HACHEM	002	0063950-5/01
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	002	0063950-5/01
DENISE SCHIAVONE CONTRI	008	0071395-9/01
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	011	0071705-5/01
EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA	005	0069621-3/01
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	008	0071395-9/01
ELIAS DUARTE REZENDE	012	0071846-1/02
EUDES NEBRI DA ROCHA	018	0076011-8/01
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	019	0076236-5/01
FERNANDO MADUREIRA	012	0071846-1/02
FRANCISCO CANDIDO DE ALMEIDA	013	0072472-5/01
FREDERICO KORNDORFER NETO	001	0061134-3/01
FREYD YURK	009	0071448-5/01
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	008	0071395-9/01
GERSON TIMM	009	0071448-5/01
GUILHERME KLOSS NETO	007	0071049-2/02
IZABEL AFARECIDA F. DE JESUS MONTOR	001	0061134-3/01
JOAO CASILLO	019	0076236-5/01

me. Curitiba, Pr., aos 16 de outubro de 1995. Eu, (MANOEL JOVINIANO CARNEIRO LOBO), Es- crivão, subscrevi.

RUY FRANCISCO THOMAZ Juiz de Direito

093848

COMARCA DE MANGUEIRINHA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MANGUEIRINHA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) JORO LEONARDO MOREIRA, vul- go "Lobinho".-

O Dr. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, juiz de Direito da Vara Criminal de MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a o réu JORO LEONARDO MOREIRA, vulgo "Lobinho", brasileiro, casado, agricultor, natural de Mangueirinha - PR filho de Sebastião Moreira e de Maria Juraci Teles, residente na Reserva Indígena, neste município e Comarca, atualmente em lugar incerto e não sabido,-

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 06 de dezembro/95, às 16:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 137, § Único, c/c art 121, caput, e art 129, do Código Penal.-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mangueirinha, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 1995.- Eu, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Escrivão, o subscrevi.

CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN Juiz de Direito

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 76/94

P. 8781 F. PARA-

COMARCA DE MARINGÁ

COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

"CONCURSO"

EDITAL Nº 03/95"

O Doutor ANTONIO MARTELOZZO, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, através do expediente protocolado sob nº 15053/95-0, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de funcionários da Justiça, no uso de suas atribuições legais;

F/A/Z S/A/B/E/R a quem interessar possa que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta as inscrições para provimento do Cargo de "COMISSARIO DE VIGILAN - CIA DE MENORES, PJ-I, nível 05, desta Comarca de Maringá, o interessado deverá dirigir ao MM. Juiz Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do Concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) Certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a 18 (dezoito) anos nem superior a 45 (quarenta e cinco) anos, exceto se funcionário Público; b) Certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) Certificado de Reservista ou documento equivalente que comprove estar quitas com o serviço Militar d) Laudo Médico fornecido pelo Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de (03) três Médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função Pública; e) Certidão dos Cartórios Criminais das Comarcas em que estiver residido após haver completado 18 (dezoito) anos de idade; f) Atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade de moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros,

ros, os menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos, salvo se funcionário Público, os que não estiverem quitas com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do Artigo 7º, do Regulamento de Concursos. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Maria da Graça Boing, Secretária da Direção do Fórum a datilógrafa e subscrevi.

ANTONIO MARTELOZZO Juiz Diretor do Fórum

P. 8110 F. 100,00 PARA- Tri de Regis

SEGUNDA VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQDA. MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, com prazo de vinte (20) dias.-

O DOUTOR NEWTON PEREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos a quem o presente edital chegar e dele conhecimento tiver que tramita perante este Juízo os autos sob nr. 000228/95 de PEDIDO DE GUARDA, em que é (são) requerente(s) J.S.R.R., e requerida MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA. E, como consta dos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido fica a mesma CITADA do inteiro teor da petição inicial, de forma resumida conforme a frente se vê: Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Maringá, Estado do Paraná. J.S.R.R., brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade através de advogada devidamente constituída, requereu a guarda da menor N.O.R., alegando que a menor N.O.R., e filha de Robson Rosa Reis e Marcia Aparecida de Oliveira; Que Robson e filho da requerente; Que Robson namorou com Marcia, cerca de um ano, resultando desse namoro gravidez e o nascimento da menor N.O.R.; Que Marcia e Robson, conviveram juntos apenas 28 dias juntos, tendo Marcia abandonado a casa da requerente, por motivo ignorado; Que a requerente cuidou da criança desde o seu nascimento ate 18 de fevereiro ultimo, quando Marcia visitou a criança e a levou para um passeio, mas não mais devolveu a criança a requerente, por cerca de 20 dias; Que Marcia e solteira, não tem emprego fixo e nem estavel, nao tendo condições financeiras e economicas para criar e educar a propria filha. Requer por fim que a requerida seja citada, os benefícios da Justiça Gratuita, a manifestação do M. Publico e a procedencia do pedido. OBS: O PRESENTE DEVERA SER PUBLICADO GRATUITAMENTE, POR SE TRATAR DE JUSTICA GRATUITA.-

Fica a parte requerida desde já advertida que PRESUMIR-SE-AO ACEITOS PELA MESMA, COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, NAO CONTESTADOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 24 de outubro de 1.995. Eu, (ADILSON ANTONIO ROMERO), empregado juramentado que datilografai e subscrevi.

P. 8780 F. PARA-

NEWTON PEREIRA Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTE ORNELIA VELLOSO DUARTE, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR NEWTON PEREIRA, MM JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA. DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER a quem o presente edital interessar possa, com o prazo de vinte dias (20) dias, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a requerente PEDRO GARCIA DUARTE, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA - O a se manifestar nos autos n 000534/91 de DIVORCIO LITIGIOSO, em que é requerente ORNELIA VELLOSO DUARTE e requerido PEDRO GARCIA DUARTE a fim de se manifestar nos autos acima mencionados, no prazo de 48:00 horas, sob pena de extinção do processo, conforme despacho proferido pelo MM., Juiz de Direito ***** ESTE EDITAL DEVERA SER PUBLICADO COMO JUSTICA GRATUITA ***** DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 27 de outubro de 1.995.

Eu, (ADILSON ANTONIO ROMERO), Empregado Juramentado que datilografai e subscrevi.*****

SMF.-

JUIZO DE DIREITO

P. 8778 F. PARA-

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTE LUCINEIA CANIVAROLLI DAL POZZO SANTANA, COM O PRAZO DE (20) VINTE DIAS.-

O DOUTOR NEWTON PEREIRA, MM JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA. DE FAMILIA E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC..

ra madeira) marca Omil com motor de 5cv usada e funcionando; 05- Uma tupa marca Penedo com motor de 5cv usada e funcionando; 06- Uma serra fita marca Rocco sc400, com motor de 1cv, usada e funcionando; 07- Uma lixadeira marca Maksiva com motor de 2cv, usada e funcionando; 08- Uma plaina marca Dambroz nº 32124 com motor de 5cv, usada e funcionando; 09- Três circulares marca Schiffer modelo SCMM serie 9305-02/1092-01/9305-03, usadas e funcionando; 10- Um exaustor marca IKL com diversas tubulações e motor de 15cv, em uso; 11- Um silo para armazenagem de sepiho marca Metalfar medindo 4x4x3 metros, com tubulações e motor de 20cv, em uso; 12- Uma serra fita marca IKL com volante de 1,00 metro, com motor de 30cv, carro porta-tora nº 0202.3195 série 02.1991, com avanço completo, em uso; 13- Uma estufa marca Domeneghini nº 365-AM92, medindo 10x4x2, 40 metros, em uso; 14- Um trator marca Valmet ano 86 cor amarelo, c/ motor MMM 6 cilindros equipado c/ empilhadeira hidráulica 2T, em uso; 15- Uma destopadeira pêndulo modelo 80/1186 c/motor de 2cv, usada e funcionando".

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (1.995). Eu, *[assinatura]* o subscrevi.

[assinatura]
DARÉNE DE F. JARONSKI

Escrivã Designada-Aut.p/Port.01/92 e 96/95

093869

COMARCA DE PORECATU

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O DR. LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provedimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de **AUXILIAR DE CARTÓRIO PJI - NÍVEL 08**, desta Comarca de Porecatu, Paraná. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Oficinas de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V do artigo 7º do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (01.11.1995).

[assinatura]
LUIZ CARLOS BOER
Juiz de Direito

P. 8120
F. 100,00
PARA- *[assinatura]*

COMARCA DE ROLÂNDIA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DA VARA CIVIL E ANEXOS

EDITAL DE LEILÃO, COM O PRAZO DE

(20) VINTE DIAS

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em leilão único, o bem de propriedade da devedora GRETTEY PERUCAS LTDA., na seguinte forma:
LEILÃO ÚNICO: Dia 22.12.95, às 10:30 horas para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;
LOCAL: Vara Cível de Rolândia, Edifício do Fórum, Av. Presidente Bernardes, 723;

PROCESSO: Autos nº 013/93, de EXECUÇÃO FISCAL, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;
BENS: (1) uma máquina de costura, marca Vigorelli, antiga, cor preta, nº 491306, em funcionamento e (1) uma máquina de costura, marca Vigorelli, cor preta, nº 00470, antiga, em funcionamento;
DEPOSITO: Em mãos do Sr. Depositário Público da Comarca;
AVALIAÇÃO: Máquina nº 491306, R\$55,00 e Máquina nº 00470, R\$65,50, perfazendo um total de R\$121,50 (cento e vinte e um reais, cinquenta centavos);
ONUS: Não consta dos autos;
INTIMAÇÃO: Não sendo encontrado pessoalmente o representante legal da executada, considerar-se-á intimado para todos os atos ora designados, e, caso ino corra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde já, transferido para o 10 dia útil subsequente, independentemente de novo aviso;
Rolândia, 09 de novembro de 1.995. Eu, *[assinatura]* (José Carlos Baptista), funcionário juramentado, datilografei e subscrevi.-

ANTONIO ZENKITT TAYAMA
Juiz de Direito.

P. 8187
F. 68,00
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DA VARA CIVIL E ANEXOS

EDITAL DE LEILÃO, COM O PRAZO DE

(20) VINTE DIAS

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em 1º e 2º leilão, os bens de propriedade da devedora Praine Indústria e Comércio de Peças e Máquinas Ltda., na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO: Dia 01.12.95, às 10:00 horas, por preço não inferior à avaliação;
SEGUNDO LEILÃO: Dia 21.12.95, às 10:00 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;
LOCAL: Vara Cível de Rolândia, Edifício do Fórum, Av. Presidente Bernardes, 723;
PROCESSO: Autos nº 082/95, de EXECUÇÃO FISCAL, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;
BEM: " (1) uma máquina frezadora para conchilhas, marca CARDOSO FFC-20, cor verde, equipada com motor elétrico, medindo 2,00 X 2,20 X 1,30m, pesando aproximadamente 1.000kg, em perfeito estado de funcionamento ";
AVALIAÇÃO: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
DEPOSITO: Em mãos do Sr. Sandro Ribeiro;
VALOR DA DIVIDA: R\$9.690,75, constante da petição inicial, datada de 09.06.95;
ONUS: Não consta dos autos;
INTIMAÇÃO: Não sendo encontrado pessoalmente o representante legal da executada, considerar-se-á intimado para todos os atos ora designados, e, caso ino corra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde já, transferido para o 10 dia útil subsequente, independentemente de novo aviso;
Rolândia, 09 de novembro de 1.995. Eu, *[assinatura]* (José Carlos Baptista), funcionário juramentado, datilografei e subscrevi.-

ANTONIO ZENKITT TAYAMA
Juiz de Direito.

P. 8186
F. 72,00
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DA VARA CIVIL E ANEXOS

EDITAL DE LEILÃO, COM O PRAZO DE

(20) VINTE DIAS

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em 1º e 2º leilão, os bens de propriedade da devedora Omefil Oficina Mecânica e Fundação Itajai Ltda., na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO: Dia 06.12.95, às 10:30 horas, por preço não inferior à avaliação;
SEGUNDO LEILÃO: Dia 26.12.95, às 10:30 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;
LOCAL: Vara Cível de Rolândia, Edifício do Fórum, Av. Presidente Bernardes, 723;
PROCESSO: Autos nº 083/95, de EXECUÇÃO FISCAL, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;
BEM: " (1) uma máquina frezadora universal, de marca Natal, modelo NS65, série 1056, com motor elétrico, trifásico, 220 Volts, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento;
AVALIAÇÃO: Avaliado o bem acima, em R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
DEPOSITO: Em mãos do Sr. Antonio Toninho de Oliveira Müller;
VALOR DA DIVIDA: 5.333,85 UFIR;
ONUS: Não consta dos autos;
INTIMAÇÃO: Não sendo encontrado pessoalmente o representante legal da executada, considerar-se-á intimado para todos os atos ora designados, e, caso ino corra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde já, transferido para o 10 dia útil subsequente, independentemente de novo aviso;
Rolândia, 09 de novembro de 1.995. Eu, *[assinatura]* (José Carlos Baptista), funcionário juramentado, datilografei e subscrevi.-

ANTONIO ZENKITT TAYAMA
Juiz de Direito.

P. 8185
F. 68,00
PARA-